



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PROFISSIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA/PB - EDITAL N° 002/2023

**HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

**CONSIDERANDO** a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para o Município de Pírpírituba/PB – Edital n° 02/2023;

**CONSIDERANDO** a classificação final dos candidatos, conforme Edital de Classificação publicado no site <https://www.pirpirituba.pb.gov.br/legislacao/diario-oficial>;

Resolve **HOMOLOGAR** o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para o Município de Pírpírituba/PB – Edital n° 02/2023 e os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria n° 115/2023, de 06 de setembro de 2023, referente aos cargos de Enfermeiro, Fonoaudiólogo ABA E/OU TDHA, Psicólogo ABA E/OU TDHA, Merendeiro, Gari, Pedreiro, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, para que produza efeitos de direito.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

As vagas existentes serão preenchida respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Pírpírituba-PB, 03 de outubro de 2023.

  
**DENILSON DE FREITAS SILVA**  
*PREFEITO CONSTITUCIONAL*